

## COMISSÃO DE CULTURA

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.759, DE 2017

Apensado: PL nº 2.302/2022

Apresentação: 24/08/2023 09:08:37.180 - CCULT  
SBT-A 1 CCULT => PL 8759/2017  
SBT-A n.1

Concede ao município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido, para todos os efeitos legais, o título de Capital Nacional do Calçado para o município de Jaú, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
Presidente

